



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



Edital PRÊMIO PRIMEIRA INFÂNCIA EM SÃO PAULO

I. INTRODUÇÃO

A NIVEA e a Plan International Brasil (Plan), com o apoio da Prefeitura da Cidade de São Paulo, e por meio do Projeto “Famílias Que Cuidam”, uma iniciativa de responsabilidade social da NIVEA com a implementação da Plan, tornam pública a presente chamada para seleção de boas práticas no atendimento à Primeira Infância realizadas por serviços e equipamentos de rede pública municipal direta ou parceira, nas Subprefeituras da Capela do Socorro, Campo Limpo, M’Boi Mirim e Parelheiros, São Paulo (SP).

Os objetivos do Prêmio são:

- a. Conhecer boas práticas de atendimento à primeira infância nos serviços da rede municipal direta e parceira de saúde, educação e assistência social nas regiões de Capela do Socorro, Parelheiros, M’Boi-Mirim e Campo Limpo;
- b. Selecionar as 3 (três) melhores experiências, uma de cada setor: saúde, educação e assistência social;
- c. Reconhecer as 3 (três) melhores experiências no II Seminário Intersetorial da Primeira Infância em São Paulo (SP), previsto para novembro de 2019, ocasião na qual serão anunciados os vencedores e combinada a entrega de prêmios em equipamentos e materiais no valor de até R\$ 5.000,00;
- d. Divulgar as 3 (três) melhores experiências para a rede pública municipal direta e parceira, para que sejam inspiradoras de novas iniciativas.

Com esse intuito, a NIVEA e a Plan Internacional Brasil, com o apoio da Prefeitura da Cidade de São Paulo, convidam os serviços e equipamentos da rede pública municipal direta e parceira de saúde, educação e assistência social, a apresentarem suas experiências e projetos voltados para a primeira infância.

II. SUBMISSÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Quem pode participar?

Serviços públicos municipais de gestão direta ou por instituição parceira, vinculados às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social.



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



Será aceita a inscrição de apenas uma experiência por serviço. Na hipótese do envio de mais de uma experiência, respeitando-se o prazo limite de submissão de experiências, apenas a última será considerada.

Constatando-se experiências idênticas, ambas serão desconsideradas. Em caso de experiências desenvolvidas por meio de parceria entre dois ou mais serviços ou equipamentos, estas deverão inscrever a experiência conjuntamente em apenas uma das categorias.

Como participar?

- Para participar, será necessário realizar inscrição pelo link: <https://forms.gle/tSMZRzJdGTqzR1x8A> disponível no site da Plan International Brasil <https://plan.org.br/> até 06 de setembro de 2019, preenchendo todos os campos e anexando as evidências em formato pdf.
- A confirmação do recebimento da inscrição será realizada por e-mail. Somente o e-mail de confirmação garante a participação na seleção.
- Caso o proponente tenha se inscrito dentro do prazo estabelecido e não receba o e-mail de confirmação, favor entrar em contato pelo e-mail premio.nivea@plan-international.org

Inscrições submetidas por meios distintos dos previstos na presente chamada ou que não observem o escopo e a forma aqui previstos serão automaticamente desclassificadas.

III. ANÁLISE E SELEÇÃO

Primeira Fase

As experiências serão analisadas na primeira fase por um Comitê de Seleção composto por profissionais da Plan International Brasil, com o apoio da equipe técnica da Prefeitura de São Paulo. Serão selecionados 6 (seis) finalistas, sendo dois de cada setor (saúde, educação e assistência social).

Visita

A equipe do Comitê de Seleção realizará uma visita agendada aos locais finalistas, acompanhando a rotina de funcionamento do serviço e conversando com profissionais e público atendido.

Seleção Final

Especialistas da área de Primeira Infância serão convidados pelas equipes da NIVEA e da Plan International Brasil, com o apoio da Prefeitura de São Paulo, a compor um Comitê de Especialistas e selecionar três vencedores dentre os seis finalistas, sendo um da educação, um da saúde e um da assistência social.

A avaliação dos especialistas será feita a partir dos relatos de experiências enviados na inscrição e dos relatórios de visita apresentados pela equipe da Plan International Brasil.

Critérios de Seleção

A seleção das 3 (três) experiências a serem premiadas será realizada segundo os seguintes critérios:

1. Promoção dos direitos da criança:

- a. Ao brincar de livre escolha, livre de consumismo e livre de estereótipos de gênero e às múltiplas linguagens;
- b. À proteção integral, ao vínculo e ao cuidado com afeto;
- c. Ao bem estar e desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.
- d. A iniciação cultural e integração na vida comunitária;
- e. Ao atendimento por profissionais qualificados e conhecedores das necessidades e características da primeira infância.

2. Diálogo com as famílias e comunidade

Capacidade de escuta e acolhimento das famílias, entendimento de suas necessidades e compartilhamento de responsabilidades.

3. Impacto:

Abrangência, público beneficiado e grau de efetividade das ações.

4. Intersetorialidade e articulação em rede:

Será valorizada a articulação entre os diferentes setores, assim como a relação com a comunidade e sociedade civil.

5. Inovação:

O grau de novidade da experiência será considerado um diferencial, que será avaliado pela Plan International Brasil.

6. Inspiração e Multiplicação:



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



Será considerado o potencial de expansão e multiplicação da experiência em diferentes territórios e realidades.

IV. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

Os vencedores da presente chamada de experiências serão divulgados na cerimônia de premiação, prevista para acontecer em São Paulo (SP) em novembro de 2019, durante o II Seminário Intersectorial da Primeira Infância.

Os serviços e equipamentos premiados receberão o prêmio que deve ser escolhido no ato de inscrição, no valor de até R\$ 5.000,00 dentre as opções abaixo:

- A. Equipamento de informática no valor de até R\$ 5.000,00
- B. Materiais para reforma e melhorias estruturais no valor de até R\$ 5.000,00
- C. Brinquedos e materiais pedagógicos no valor de até R\$ 5.000,00

Cada serviço e equipamento premiado receberá apenas uma das opções de prêmio escolhida no ato da inscrição, no valor de até R\$ 5.000,00.

O prêmio, que não será em dinheiro, terá valor máximo de R\$5.000,00, por categoria, podendo haver variação para menos no momento da aquisição dos equipamentos e/ou materiais, dentro das categorias escolhidas, sem prejuízo dos premiados.

O Prêmio será entregue em data a ser acordada com a instituição no primeiro semestre de 2020.

Não cabe qualquer recurso da decisão soberana do Comitê de Especialistas.

A inscrição das experiências autoriza automaticamente a divulgação das mesmas por todos os meios de comunicação, desde que haja a devida menção de autoria, sem qualquer ônus para os organizadores desse prêmio.